

11 outubro de 2012

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

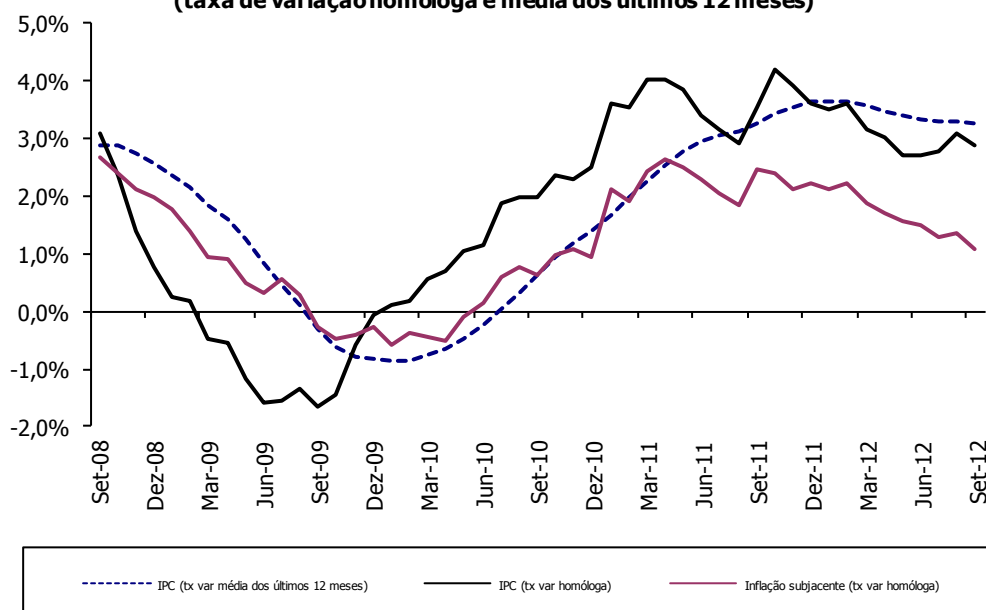
Setembro de 2012

Taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 2,9%

O Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma variação homóloga de 2,9% em setembro de 2012 (3,1% no mês anterior). Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação homóloga foi 1,1%, menos 0,3 pontos percentuais (p.p.) que a observada em agosto para o mesmo agregado. O IPC apresentou uma variação mensal de 0,6% (-0,1% em agosto de 2012 e 0,8% em setembro de 2011). A variação média dos últimos doze meses situou-se em 3,3%, à semelhança do observado nos três meses anteriores.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma taxa de variação homóloga também de 2,9% (3,2% em agosto de 2012), superior em 0,2 p.p. à estimada pelo Eurostat para a área do Euro. No mês anterior este diferencial nas taxas de variação homóloga foi 0,6 p.p.. A taxa de variação mensal do IHPC situou-se em 0,4% e a taxa de variação média dos últimos doze meses foi 3,2%.

**Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)**



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR¹ (2008 = 100)

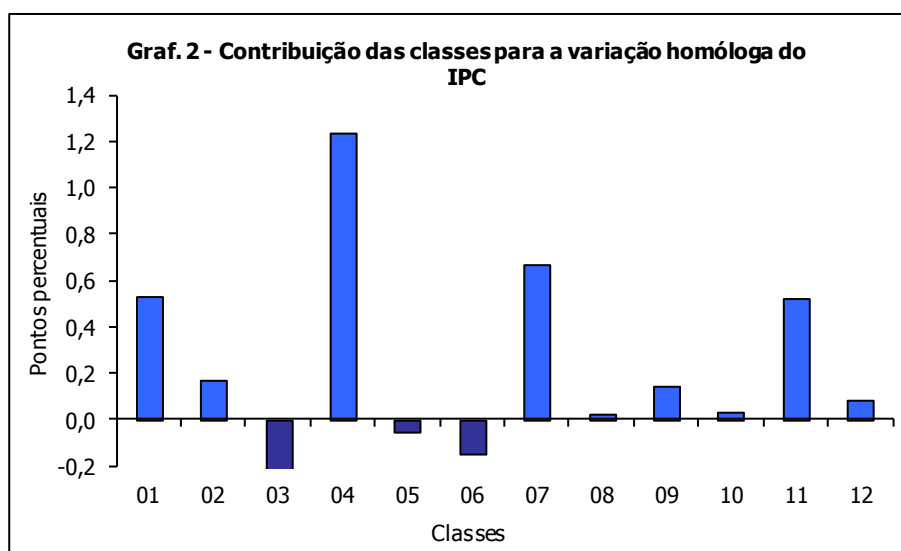
Variação homóloga: 2,9%

Em setembro de 2012, a taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 2,9%, inferior em 0,2 p.p. à registada no mês anterior.

O indicador de inflação subjacente apresentou uma taxa de variação homóloga inferior em 0,3 p.p. à observada em agosto de 2012, passando para 1,1%.

Entre as contribuições positivas para a taxa de variação homóloga do IPC, destaca-se a da classe da Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (classe 4) e, com menor expressão, as classes dos Transportes (classe 7), dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1) e dos Restaurantes e hotéis (classe 11).

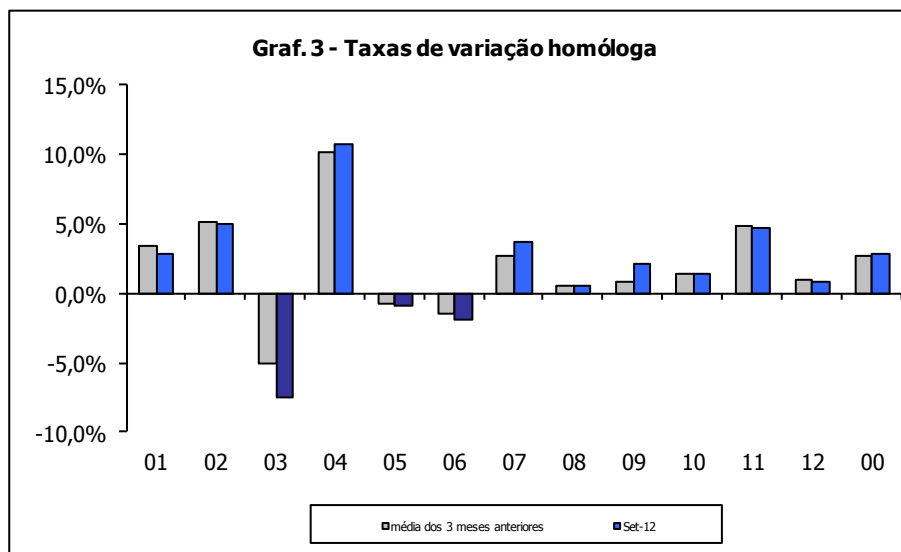
Nas classes com contribuições negativas para a variação homóloga do IPC salientam-se a do Vestuário e Calçado (classe 3) e a da Saúde (classe 6).



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

No que se refere à evolução das taxas variação homóloga, é de destacar a classe do Lazer, recreação e cultura (classe 9), que apresenta o maior diferencial face à média das taxas de variação homólogas dos três meses anteriores, seguida da classe dos Transportes (classe 7). Realça-se ainda o comportamento da classe do Vestuário e Calçado (classe 3), cuja variação homóloga de setembro de 2012 é substancialmente inferior à média das taxas de variação homólogas dos três meses anteriores.

¹ As taxas comentadas neste destaque estão arredondadas a uma casa decimal e são calculadas a partir de índices arredondados a três casas decimais (ver notas explicativas).

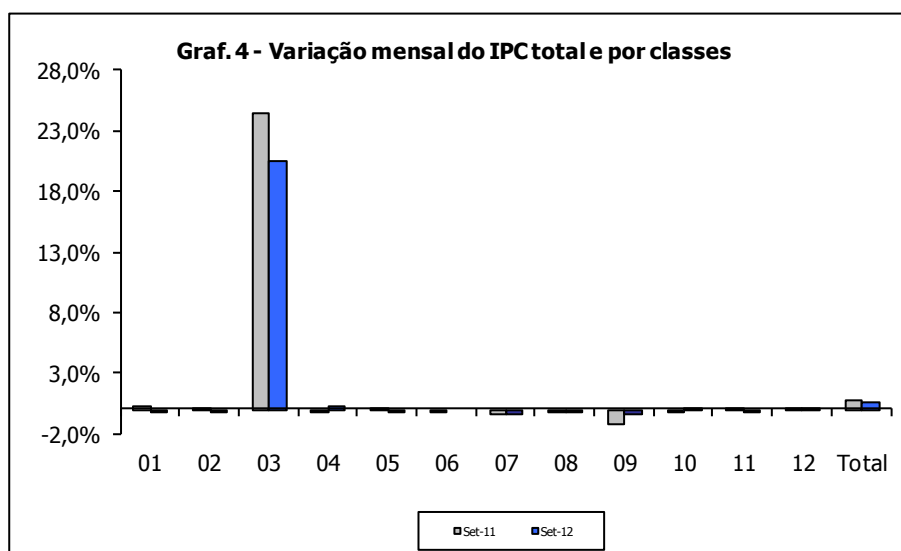


Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

Variação mensal: 0,6%

Em setembro de 2012, o IPC registou uma taxa de variação mensal de 0,6%, superior em 0,7 p.p. à registada no mês anterior e inferior em 0,2 p.p. à verificada no mês homólogo do ano anterior.

Refletindo o encerramento da época de saldos, a classe com o maior contributo positivo para a variação do índice total foi a do Vestuário e calçado (classe 3), com uma variação mensal de 20,5% (24,5% em setembro de 2011). A entrada da nova coleção de outono/inverno será responsável pela acentuada variação mensal desta classe.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

A um nível mais desagregado, destacam-se as contribuições positivas para a taxa de variação mensal do IPC dos sub-subgrupos relacionados com vestuário e do sub-subgrupo dos combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal.

Relativamente às contribuições negativas, destaca-se o sub-subgrupo dos transportes aéreos de passageiros.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

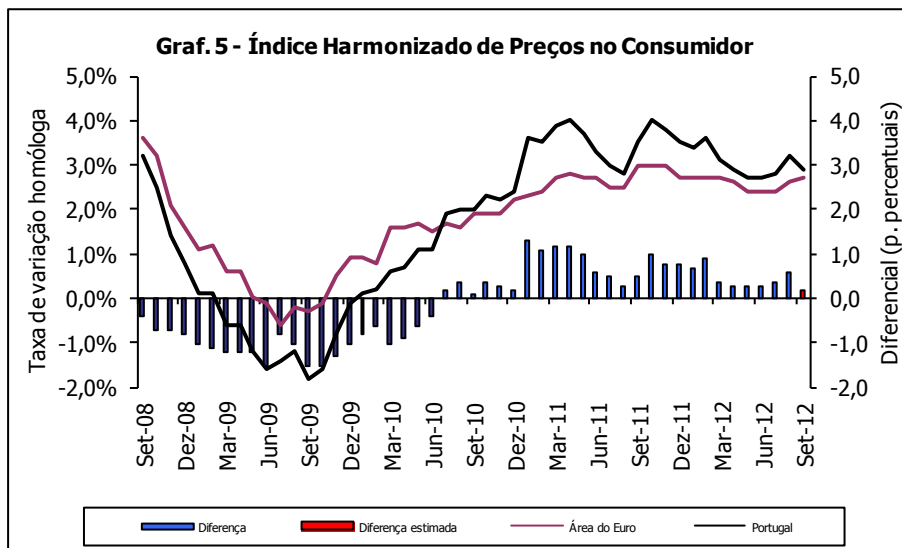
Código	Sub-subgrupos	Contribuição Set 12	Contribuição Set 11 (*)
03.1.2.2	Vestuário de mulher	0,273	0,328
03.1.2.1	Vestuário de homem	0,203	0,225
07.2.2.1	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	0,106	0,070
03.1.2.3	Vestuário de criança e de bebé	0,103	0,144
03.2.1.2	Calçado de mulher	0,082	0,091
07.3.3.1	Transportes aéreos de passageiros	-0,139	-0,149
01.1.3.1	Peixe fresco, frigorificado ou congelado	-0,094	0,000
07.1.1.2	Veículos automóveis usados	-0,042	-0,004
09.6.1.1	Férias organizadas	-0,033	-0,041
01.1.6.6	Bagas	-0,019	-0,010

(*) com base na atual estrutura de ponderação do IPC

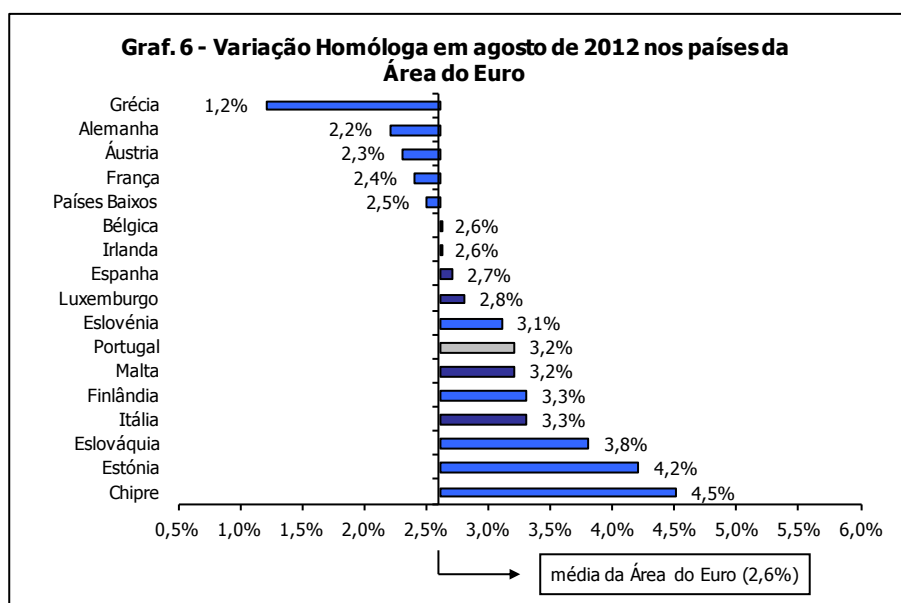
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

Variação homóloga: 2,9%

Em setembro de 2012, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) registou uma variação homóloga de 2,9%, inferior em 0,3 p.p. à observada no mês anterior.



De acordo com a informação disponível para os países membros da área do Euro relativa a agosto de 2012, o IHPC português registou uma variação homóloga superior em 0,6 p.p. à taxa média do grupo (2,6%). Em setembro de 2012 esta diferença terá diminuído para 0,2 p.p., de acordo com a estimativa do Eurostat para o conjunto da área².



Nota: Valores provisórios para média da área do Euro e Áustria

² Estimativa divulgada a 28 de setembro de 2012.

Variação mensal: 0,4%

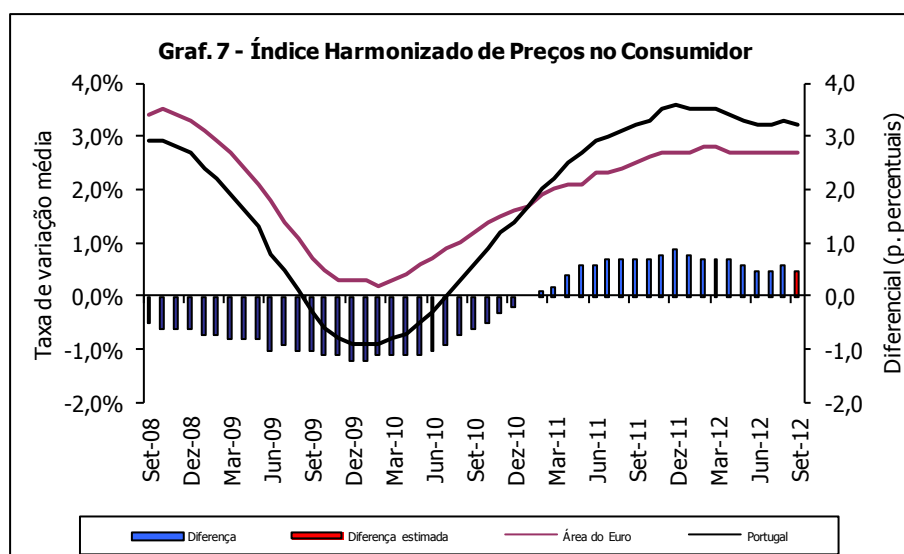
O IHPC português apresentou, em setembro de 2012, uma variação mensal de 0,4%, taxa inferior em 0,2 p.p. à observada em setembro do ano anterior.

Em setembro, tendo por base a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido 0,8%, igual à observada em igual período do ano anterior.

Variação média: 3,2%

Em setembro de 2012, a variação média dos últimos doze meses medida pelo IHPC português foi 3,2%, valor inferior em 0,1 p.p. ao observado no mês anterior.

De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a evolução dos preços no consumidor na área do Euro, a diferença entre a taxa de inflação média portuguesa e a observada para os países pertencentes à área do Euro situou-se em 0,6 p.p. em agosto de 2012. Em setembro de 2012 esta diferença terá diminuído 0,1 p.p., tendo como referência a estimativa do Eurostat.

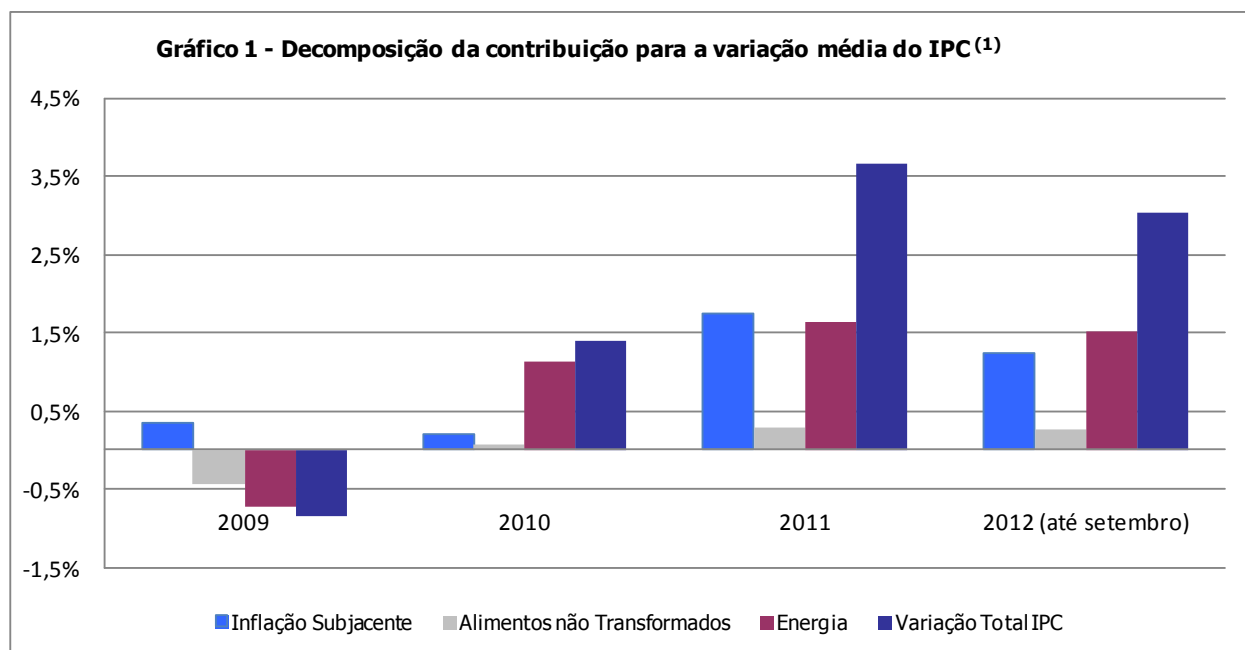


Principais determinantes da variação média do IPC

O Índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução dos preços no consumidor de um cabaz de bens e serviços considerado representativo da estrutura de consumo da população residente em Portugal. Dada a heterogeneidade dos bens e serviços incluídos no referido cabaz é comum analisar não só a evolução dos preços da totalidade dos bens e serviços integrantes do cabaz, mas também de agrupamentos específicos de bens e serviços dentro do cabaz.

Um dos indicadores usualmente alvo de análise é o Indicador de Inflação Subjacente (core inflation), o qual sintetiza a evolução dos preços dos bens e serviços que compõem o IPC, com exceção dos produtos energéticos e dos bens alimentares não transformados. Os preços dos bens que constituem estes dois agregados são especialmente voláteis, no primeiro caso, devido à dependência das flutuações face ao preço das matérias-primas nos mercados internacionais e, no segundo caso, devido também à suscetibilidade dos preços a fatores ambientais e meteorológicos, pelo que a sua exclusão tem por objetivo a obtenção de uma medida de evolução dos preços liberta do contributo de flutuações que poderão ser transitórias.

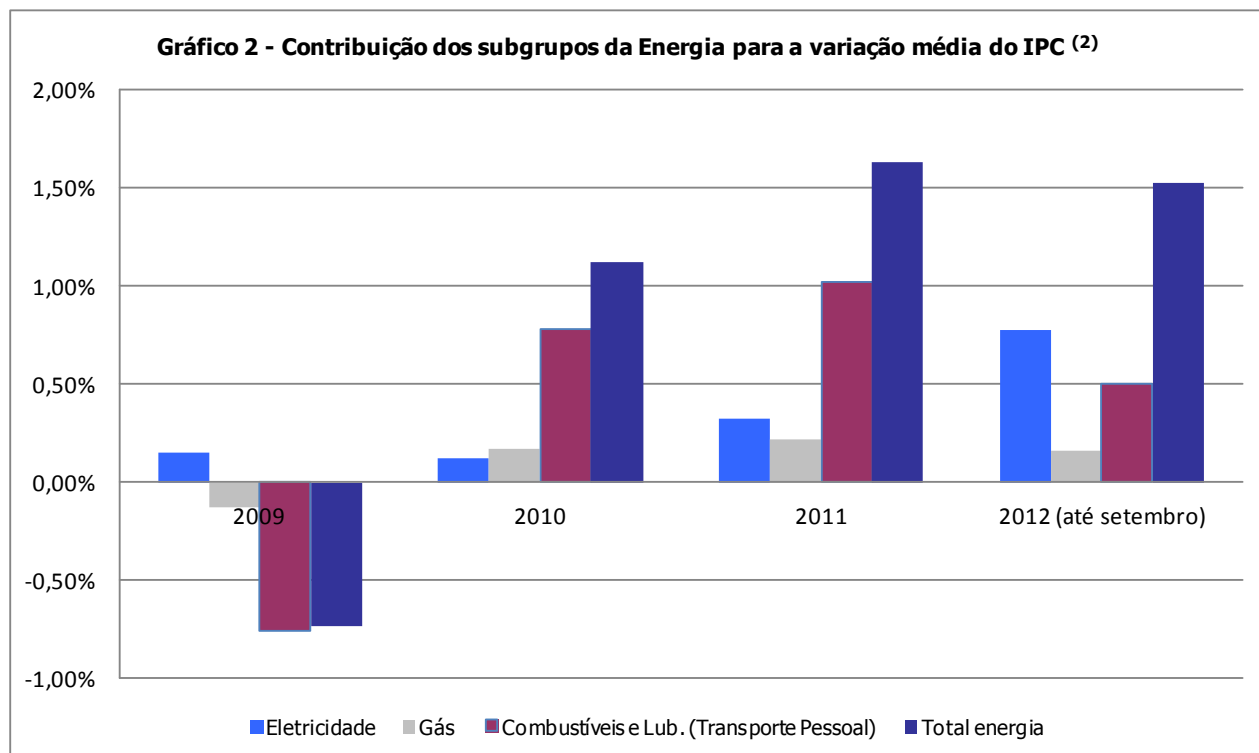
De modo a evidenciar a diferença de comportamento e de contribuição de cada um destes agregados para a formação do IPC procedeu-se à decomposição da variação média do IPC nos anos de 2009, 2010, 2011 e da variação homóloga acumulada até setembro de 2012 em três partes: a correspondente ao Indicador de Inflação Subjacente, a correspondente à evolução dos preços dos bens alimentares não transformados e a correspondente à evolução dos preços dos bens energéticos. Essa decomposição encontra-se descrita no gráfico 1, onde é possível visualizar para cada ano a variação média do IPC e seguidamente o contributo individual de cada um dos agregados referidos para essa variação.



(1) Os anos de 2009, 2010 e 2011 correspondem à variação média anual. Para 2012 considera-se a variação homóloga acumulada até setembro.

O gráfico 1 permite constatar que a evolução do preço dos bens energéticos assume um carácter determinante para a evolução do IPC nacional nos últimos anos. No ano de 2010 este último agregado foi responsável por cerca de 80% da variação média anual do IPC registada nesse ano, tendo essa contribuição sido de 45% em 2011 e de 50% para a variação homóloga acumulada até setembro.

A elevada contribuição do agregado dos bens energéticos para a determinação da variação média do IPC tem origem sobretudo na variação registada em dois dos subgrupos que constituem esse agregado, o da Eletricidade e o dos Combustíveis e Lubrificantes para Equipamentos para Transporte Pessoal.



(2) Os anos de 2009, 2010 e 2011 correspondem à variação média anual. Para 2012 considera-se a variação homóloga acumulada até setembro.

O contributo da evolução dos Preços dos Combustíveis e Lubrificantes para Equipamentos para Transporte Pessoal para a variação média do IPC é muito significativo para todos os anos analisados. Em 2010 representa cerca de 55% da variação média anual do IPC e em 2011 representa 28% da variação média anual do IPC desse ano. Já o contributo do preço da eletricidade é especialmente expressivo no ano presente, sendo responsável por cerca de 1/4 da variação homóloga acumulada até setembro, refletindo em grande medida o impacto da alteração do IVA ocorrida em outubro de 2011.

Sendo claro o significativo impacto das alterações dos preços dos bens energéticos na evolução da taxa média de variação do IPC, deve sublinhar-se que os contributos aqui identificados correspondem apenas aos contributos diretos do preço dos bens energéticos para a formação do IPC, não incluindo efeitos indiretos, nomeadamente efeitos sobre a formação dos preços na produção e que venham a ser repercutidos no preço de outros bens e serviços de consumo final.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da atual série (2008 = 100) e os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos do Inquérito às Despesas das Famílias realizado em 2005 e 2006. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e resulta da agregação de sete índices regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior. Mais informações podem ser obtidas consultando *IPC 2008 - documento metodológico*, disponível em <http://www.ine.pt>.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação da taxa de variação do índice total, sendo apresentada em pontos percentuais.

Sendo o IPC um índice encadeado, as contribuições das diversas classes para a variação homóloga devem ser calculadas em duas fases, para os momentos anteriores ao encadeamento e para os momentos posteriores ao encadeamento (ILO – <http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/guides/cpi/index.htm> – cap.9 – pág. 38). As contribuições para a variação homóloga do IPC são calculadas segundo a fórmula seguinte:

$$C_{mt/mt-}^k = w_{kt-} \frac{I_{Dezt-}^k - I_{mt-}^k}{I_{mt-}} 100 + w_{kt} \frac{I_{mt}^k - 100}{I_{mt-}} I_{Dezt-}$$

em que:

- t = nº de ordem do ano; m = nº de ordem do mês;
- I_{mt} = Índice total do mês m do ano t ;
- I_{Dezt-} = Índice total de Dezembro do ano $t-1$;
- I_{mt}^k = Índice do item k do mês m do ano t ;
- I_{Dezt-}^k = Índice do item k do mês de Dezembro do ano $t-1$;
- $C_{mt/mt-}^k$ = contribuição do item k na variação entre o mês m do ano t e o mês m do ano $t-1$ do índice total;
- w_{kt} = ponderador de despesa do item k no ano t com $\sum_k w_k = 1$

Em consequência, as contribuições das classes refletem, além das variações dos índices respetivos, as alterações nos ponderadores com o processo de encadeamento. Refira-se ainda que as contribuições são calculadas com índices não arredondados de modo a que a sua soma corresponda à taxa de variação homóloga do IPC.

Índice de inflação subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

O atual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio das estatísticas dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor”. Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/hicp/introduction>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 1). A diferença resulta sobretudo de na estrutura do IHPC se incluir, ao contrário do IPC, a despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2012

	Classes COICOP *	IPC	IHPC
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	178,5	174,5
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	33,5	32,7
03	Vestuário e calçado	45,3	44,3
04	Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	120,5	113,4
05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	60,4	58,0
06	Saúde	81,7	79,9
07	Transportes	175,9	177,6
08	Comunicações	31,0	30,3
09	Lazer, recreação e cultura	61,9	56,9
10	Educação	23,2	21,8
11	Restaurantes e hotéis	106,1	131,6
12	Bens e serviços diversos	82,0	79,0
00	Total	1000	1000

* COICOP – Classification of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objetivo).

Apresentação da informação referente ao IPC

A partir de janeiro de 2011 os índices passaram a ser publicados com três casas decimais e as respetivas variações com duas casas decimais. Tal não significa uma melhoria na precisão de cálculo do indicador, que já era calculado a partir de índices elementares com um elevado número de casas decimais, sendo apenas alterada a apresentação para o público. Neste destaque, a análise descritiva incide sobre taxas arredondadas a uma casa decimal calculadas a partir dos índices com três casas decimais.

Data do próximo destaque:

13 de novembro de 2012

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

Anexos:

	Classes ⁽¹⁾												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Taxa de variação média anual													
2009	-3,44	3,32	-1,66	2,06	1,71	-1,45	-3,62	-1,04	-1,59	3,46	2,37	1,87	-0,83
2010	-0,24	4,40	-1,66	4,43	1,60	-1,35	4,55	-1,95	-0,19	2,77	1,23	0,53	1,40
2011	2,10	7,94	-3,93	6,66	1,17	4,46	8,90	2,99	0,96	2,05	1,41	1,79	3,65
Taxa de variação homóloga													
2010 Setembro	2,51	5,22	-1,87	5,06	1,68	-2,02	4,17	-1,89	0,63	3,05	1,31	0,74	1,97
Outubro	2,76	5,16	-1,12	5,28	1,59	-0,84	5,33	-1,85	0,39	1,99	1,62	0,80	2,35
Novembro	2,59	5,86	-1,64	5,04	1,56	-0,21	5,01	-1,85	0,50	2,03	1,74	0,52	2,29
Dezembro	2,85	6,79	-1,81	5,39	1,50	-2,13	6,58	-1,98	0,51	2,01	1,86	0,66	2,52
2011 Janeiro	2,26	6,15	-6,09	6,31	0,55	3,18	9,86	2,60	2,21	2,13	2,14	1,14	3,60
Fevereiro	2,38	8,30	-8,45	6,12	0,78	3,33	9,58	3,13	1,77	2,11	1,94	1,35	3,56
Março	2,70	8,78	-1,46	5,70	0,88	3,30	9,89	4,70	1,67	2,10	2,06	2,01	4,02
Abril	2,38	9,55	-1,50	5,55	1,06	3,81	10,34	4,34	1,55	2,16	1,64	1,95	4,04
Maio	2,49	9,47	-2,02	5,36	1,32	3,52	9,51	3,97	1,76	2,15	1,30	2,14	3,84
Junho	1,64	9,71	-2,55	5,31	1,39	2,61	8,72	3,29	1,31	2,18	1,32	2,01	3,41
Julho	1,71	8,87	-6,93	4,78	1,66	4,64	8,03	2,52	0,86	2,17	1,05	2,14	3,15
Agosto	1,37	8,01	-11,96	4,80	1,37	4,49	8,56	2,51	0,50	2,23	1,03	2,09	2,91
Setembro	1,82	7,34	-1,71	4,71	1,43	5,81	9,21	2,39	-0,15	2,13	1,25	2,02	3,55
Outubro	2,18	7,24	-1,51	10,70	1,39	5,94	8,98	2,12	-0,16	1,82	0,95	1,79	4,20
Novembro	2,06	6,50	-1,52	10,55	1,23	5,49	8,19	2,14	-0,20	1,74	1,03	1,39	3,93
Dezembro	2,20	5,59	-3,80	9,90	0,97	7,46	6,06	2,23	0,50	1,74	1,20	1,52	3,61
2012 Janeiro	3,32	4,48	-3,59	9,57	-0,03	5,85	4,50	0,34	-0,41	1,63	3,36	1,70	3,51
Fevereiro	3,44	2,45	-2,73	9,61	-0,39	4,19	5,14	0,12	0,45	1,60	4,01	1,75	3,60
Março	2,92	4,43	-5,97	9,77	-0,34	3,47	4,70	0,31	-0,14	1,58	3,79	1,29	3,15
Abril	2,83	4,81	-5,89	9,90	-0,25	2,41	3,69	0,25	0,44	1,56	4,27	1,44	3,01
Maio	2,64	4,89	-5,47	10,04	-0,22	0,67	2,72	-0,07	-0,04	1,55	4,65	1,41	2,70
Junho	3,34	4,72	-5,31	10,04	-0,60	-0,15	2,31	0,73	0,50	1,52	4,62	1,27	2,71
Julho	4,04	5,78	-5,00	10,35	-0,80	-2,06	2,10	0,47	0,89	1,52	4,98	0,85	2,77
Agosto	3,27	5,22	-4,30	10,47	-0,55	-2,03	3,84	0,50	1,33	1,42	5,08	1,04	3,08
Setembro	2,93	5,14	-7,35	10,85	-0,75	-1,80	3,78	0,67	2,17	1,48	4,87	0,94	2,88
Símbolos:	f valor previsto Po valor provisório x dado não disponível												
Nota:	(1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.												
Fonte:	INE												

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	AE-17 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK
Taxa de variação média anual																													
2009	0,3	1,0	0,0	2,5	0,6	1,1	0,2	0,2	1,3	-0,3	0,1	-1,7	0,8	0,2	3,3	4,2	0,0	4,0	1,8	1,0	0,4	4,0	-0,9	5,6	0,9	0,9	1,6	1,9	2,2
2010	1,6	2,1	2,3	3,0	1,2	2,2	1,2	2,7	4,7	2,0	1,7	-1,6	1,6	2,6	-1,2	1,2	2,8	4,7	2,0	0,9	1,7	2,7	1,4	6,1	2,1	0,7	1,7	1,9	3,3
2011	2,7	3,1	3,5	3,4	2,1	2,7	2,5	5,1	3,1	3,1	2,3	1,2	2,9	3,5	4,2	4,1	3,7	3,9	2,4	2,5	3,6	3,9	3,6	5,8	2,1	4,1	3,3	1,4	4,5
Taxa de variação homóloga																													
2010 Setembro	1,9	2,3	2,9	3,6	1,8	2,5	1,3	3,8	5,7	2,8	1,8	-1,0	1,6	3,6	0,3	1,8	2,6	3,7	2,4	1,4	1,7	2,5	2,0	7,7	2,1	1,1	1,4	1,5	3,1
Outubro	1,9	2,3	3,1	3,6	1,8	2,4	1,3	4,5	5,2	2,5	1,8	-0,8	2,0	3,2	0,9	2,6	2,9	4,3	2,2	1,4	2,0	2,6	2,3	7,9	2,1	1,0	2,3	1,6	3,2
Novembro	1,9	2,3	3,0	4,0	1,9	2,5	1,6	5,0	4,8	2,3	1,8	-0,8	1,9	1,7	1,7	2,5	2,5	4,0	3,4	1,4	1,8	2,6	2,2	7,7	1,6	1,0	2,4	1,7	3,3
Dezembro	2,2	2,7	3,4	4,4	2,3	2,8	1,9	5,4	5,2	2,9	2,0	-0,2	2,1	1,9	2,4	3,6	3,1	4,6	4,0	1,8	2,2	2,9	2,4	7,9	2,2	1,3	2,8	2,1	3,7
2011 Janeiro	2,3	2,7	3,7	4,3	1,9	2,6	2,0	5,1	4,9	3,0	2,0	0,2	1,9	3,0	3,5	2,8	3,4	4,0	3,3	1,9	2,5	3,5	3,6	7,0	2,3	3,2	3,1	1,4	4,0
Fevereiro	2,4	2,9	3,5	4,6	1,9	2,6	2,2	5,5	4,2	3,4	1,8	0,9	2,1	3,1	3,8	3,0	3,9	4,2	2,7	2,0	3,1	3,3	3,5	7,6	2,0	3,5	3,5	1,2	4,4
Março	2,7	3,1	3,5	4,6	1,9	2,5	2,3	5,1	4,3	3,3	2,2	1,2	2,8	3,2	4,1	3,7	4,0	4,6	2,8	1,9	3,3	4,0	3,9	8,0	2,4	3,8	3,5	1,4	4,0
Abril	2,8	3,3	3,3	3,3	1,6	2,8	2,7	5,4	3,7	3,5	2,2	1,5	2,9	3,5	4,3	4,4	4,0	4,4	2,4	2,1	3,7	4,1	4,0	8,4	2,0	3,9	3,4	1,8	4,5
Maio	2,7	3,2	3,1	3,4	2,0	3,1	2,4	5,5	3,1	3,4	2,2	1,2	3,0	4,1	4,8	5,0	3,8	3,9	2,5	2,3	3,7	4,3	3,7	8,5	2,4	4,2	3,4	1,7	4,5
Junho	2,7	3,1	3,4	3,5	1,9	2,9	2,4	4,9	3,1	3,0	2,3	1,1	3,0	4,5	4,7	4,8	3,8	3,5	3,1	2,3	3,7	3,7	3,3	8,0	1,6	4,1	3,4	1,5	4,2
Julho	2,6	2,9	4,0	3,4	1,9	3,0	2,6	5,3	2,1	3,0	2,1	1,0	2,1	3,5	4,2	4,6	3,2	3,1	2,4	3,2	3,8	3,6	3,0	4,9	1,1	3,8	3,7	1,6	4,4
Agosto	2,5	3,0	3,4	3,1	2,1	2,4	2,5	5,6	1,4	2,7	2,4	1,0	2,3	2,7	4,6	4,4	3,7	3,5	2,5	3,2	3,7	4,0	2,8	4,3	1,2	4,1	3,5	1,6	4,5
Setembro	3,0	3,3	3,4	2,9	2,1	2,4	2,9	5,4	2,9	3,0	2,4	1,3	3,6	2,5	4,5	4,7	3,8	3,7	2,8	3,0	3,9	3,5	3,5	3,5	2,3	4,4	3,5	1,5	5,2
Outubro	3,0	3,4	3,4	3,0	2,6	2,7	2,9	4,7	2,9	3,0	2,5	1,5	3,8	3,2	4,3	4,2	3,8	3,8	2,5	2,8	3,8	3,8	4,0	3,6	2,9	4,6	3,2	1,1	5,0
Novembro	3,0	3,3	3,7	2,6	2,9	2,5	2,8	4,4	2,8	2,9	2,7	1,7	3,7	4,0	4,0	4,4	4,0	4,3	1,7	2,6	3,9	4,4	3,8	3,5	2,8	4,8	3,2	1,1	4,8
Dezembro	2,7	3,0	3,2	2,0	2,8	2,4	2,3	4,1	2,2	2,4	2,7	1,4	3,7	4,2	3,9	3,5	3,4	4,1	1,5	2,5	3,4	4,5	3,5	3,2	2,1	4,6	2,6	0,4	4,2
2012 Janeiro	2,7	2,9	3,3	1,9	3,8	2,8	2,3	4,7	2,1	2,0	2,6	1,3	3,4	3,1	3,4	3,4	3,2	5,6	1,7	2,9	2,9	4,1	3,4	2,8	2,3	4,1	3,0	0,7	3,6
Fevereiro	2,7	2,9	3,3	2,0	4,0	2,7	2,5	4,4	1,7	1,9	2,5	1,6	3,4	3,1	3,3	3,7	3,3	5,8	2,6	2,9	2,6	4,4	3,6	2,7	2,8	4,0	3,0	1,0	3,4
Março	2,7	2,9	3,1	1,7	4,2	2,7	2,3	4,7	1,4	1,8	2,6	2,2	3,8	3,5	3,2	3,7	2,9	5,5	2,6	2,9	2,6	3,9	3,1	2,5	2,4	3,9	2,9	1,1	3,5
Abril	2,6	2,7	2,9	2,0	4,0	2,3	2,2	4,3	1,5	2,0	2,4	1,9	3,7	3,6	2,8	3,3	3,0	5,6	3,8	2,8	2,3	4,0	2,9	1,9	2,9	3,7	3,0	1,0	3,0
Maio	2,4	2,5	2,6	1,8	3,5	2,1	2,2	4,1	0,9	1,9	2,3	1,9	3,5	3,7	2,3	2,6	2,7	5,4	3,7	2,5	2,2	3,6	2,7	2,0	2,4	3,4	3,1	0,9	2,8
Junho	2,4	2,5	2,2	1,6	3,8	2,2	2,0	4,4	1,0	1,8	2,3	1,9	3,6	2,9	2,1	2,6	2,6	5,6	4,4	2,5	2,2	4,2	2,7	2,2	2,4	3,7	2,9	0,9	2,4
Julho	2,4	2,5	2,0	2,4	3,3	2,1	1,9	4,1	0,9	2,2	2,2	2,0	3,6	3,8	1,9	2,9	2,7	5,7	4,2	2,6	2,1	4,0	2,8	3,1	2,6	3,8	3,1	0,7	2,6
Agosto	2,6	2,7 f	2,6	3,1	3,4	2,6	2,2	4,2	1,2	2,7	2,4	2,6	3,3	4,5	1,9	3,4	2,8	6,0	3,2	2,5	2,3	3,8	3,2	4,0	3,1	3,8	3,3	0,9	x
Setembro	2,7 f	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	2,9	x	x	x	x	x	x

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

Notas: (1) A partir de janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à Área do Euro: AE13 até dezembro de 2007, AE15 até dezembro de 2008, AE16 a partir de janeiro 2009, AE17 a partir de janeiro 2011 (entrada da Estónia).

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até abril de 2004, UE-25 até dezembro de 2006 e UE-27 a partir de janeiro de 2007.

Fonte: INE e Eurostat.

Siglas dos Estados Membros:

BE	Bélgica	EE	Estónia	IT	Itália	HU	Hungria	PT	Portugal	SE	Suécia
BG	Bulgária	EL	Grécia	CY	Chipre	MT	Malta	RO	Roménia	UK	Reino Unido
CZ	República Checa	ES	Espanha	LV	Letónia	NL	Países Baixos	SI	Eslovénia		
DK	Dinamarca	FR	França	LT	Lituânia	AT	Áustria	SK	Eslováquia		
DE	Alemanha	IE	Irlanda	LU	Luxemburgo	PL	Polónia	FI	Finlândia		